



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### DESPACHO

**Ao Técnico Legislativo.**

Após o recebimento do ofício nº 548/2025/GAPRE – Poder Executivo, pedindo a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 10/2025: que “Dispõe sobre o Zoneamento do Uso e da Ocupação do Solo Urbano e Rural do Município de Capanema.”, **DETERMINO a RETIRADA e ARQUIVAMENTO** do mesmo.

Capanema, 12 de agosto de 2025.

Atenciosamente,



**Dirceu Alchieri**  
Presidente da Câmara Municipal de Capanema-PR